

25 ABR. 2017


Presidente

REQUERIMENTO Nº 1171 / 2017.

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Teixeira Lyra, extensivo ao Comandante da Autarquia Municipal de Defesa Social Trânsito e Transporte – DESTRA, Hermes José de Melo, e ao Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos, José Fernando da Silva**, no sentido de que o Poder Executivo Municipal, viabilize o *Cadastramento dos Guardadores de Veículos Automotivos e Ciclomotores, popularmente conhecidos por Flanelinhas, para trabalhar temporariamente nas imediações do Pátio de Eventos Luiz Gonzaga, no período das festividades do São João de Caruaru.*

JUSTIFICATIVA

O Fato: No período junino aqui em nossa cidade é grande o fluxo de veículos que circulam principalmente nos arredores dos polos de festejos, principalmente próximo ao Pátio de Eventos Luiz Gonzaga. Nessa época muitas pessoas buscam na informalidade, os mais diversos tipos de trabalhos temporários, e às vezes por falta de conhecimento jurídico, acabam sendo presos por exercerem ilegalmente a profissão, ou até mesmo pelo crime de extorsão, por não haver nenhum tipo de regulamentação da atividade de flanelinhas em nosso município.

Consequências: Nesse sentido o cadastramento de forma antecipada, além de formalizar temporariamente essas pessoas, evitariam os mais diversos tipos de problemas que acontece quando os condutores buscam locais para estacionarem, e são surpreendidos por diversos flanelinhas que exageram no preço cobrado para guardarem os veículos dos motoristas.

Dê Ciência Às autoridades supracitadas através do e-mail corporativo (hermes.melo@caruaru.pe.gov.br), e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos (fernando.silva@caruaru.pe.gov.br) bem como a todos os órgãos da imprensa.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 20 de Abril de 2017.


VEREADOR TAFAREL

- Autor -